CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 120/97 **Proc.** 21.199

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 24/03/97
PRESIDENTE

ASSUNTO:- Uso da Aréa Esportiva do Clube J.K. pelo ~~C.C.C.I.~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o Centro de Convivência do Idoso de Pompéia, vem anualmente participando de Olimpiadas regionais;

CONSIDERANDO, que embora tenham a sua séde social, não possuem espaço físico, para seus treinamentos esportivos, o que acarreta uma série de dificuldades no uso de outras dependências;

CONSIDERANDO, que na administração, o secretário de esporte da época, e responsável pelo Clube J.K., negou o pedido daquela instituição no usos das dependências esportivas do mesmo clube;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, ouvidos os Senhores, depois de tomadas as formalidades de estilo, que se oficie o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, consultando aquele quando da viabilidade do uso das dependências esportivas do Clube J.K., pelos membros do Centro de Convivência do Idoso.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1997

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

Of. 253/97